



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Praça Néria Coelho Guimarães, N°: 109 – Centro – Guanhães/MG.
E-mail: centraldeconselhos@gmail.com – TELEFONE: (33) 99810-7168

RESOLUÇÃO N°: 01/2023

Dispõe sobre a aprovação e divulgação do **Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil – OSC** a ser financiado pelo Fundo Municipal do Idoso–FMI do município de Guanhães/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI do Município de Guanhães-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899/99, suas alterações, e;

Considerando que, o CMDPI é órgão público responsável em zelar pela promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa em âmbito municipal;

Considerando que, o CMDPI é o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de acordo com a Lei Municipal 2.868 de 05 de abril de 2019;

Considerando a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

Considerando, a Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente inscritos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; e

Considerando, a deliberação da plenária, na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, realizada no dia 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar nos termos da Ata 32ª da Reunião Ordinária realizada na data de 01/03/2023, a **abertura e divulgação do Edital de Chamamento Público 001/2023**, para seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, que visem firmar parcerias, mediante formalização de **Termo de Colaboração**, que serão financiados com recurso do Fundo Municipal do Idoso– FMI de Guanhães/MG, para fins de atendimento de Pessoas Idosas no âmbito municipal;

Artigo 2º- Designar Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, composta pelos seguintes conselheiros:

I – Governamentais: Flávio Roberto dos Reis e Maria Aparecida dos Santos Rocha Flauzino

II – Não Governamentais: Sebastiana Pinheiro Rocha e Maria do Rosário dos Santos

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 06 de março de 2023.

Nádia Aparecida de Oliveira Costa
Presidente do CMDPI